



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/CMNG.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2024/CMNG FIRMADO NA SEDE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
GUARITA – MT, QUE ENTRE SI FAZEM,
DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA GUARITA – MT E DE OUTRO
LADO A EMPRESA LONIR DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento público, nesta cidade de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Avenida dos Migrantes, s/n.º, travessa Moacir Kramer, em Nova Guarita - MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.909.326/0001-07, neste ato representado pela Presidente, Srª. **Geane Fatima Boschetti Bueno**, brasileira, casada, agente político, domiciliado na Rua Das Hortênsias, s/nº, Centro, Nova Guarita – MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa Empresa **LONIR DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **33.618.297/0001-02**, estabelecida na Av. Norberto Schwantes, s/n, na Cidade de Nova Guarita/MT, neste ato representada pelo Proprietário, Senhor **LONIR DOS SANTOS**, conforme demais qualificações que fazem parte do processo de dispensa, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o **Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021**, e ainda de conformidade

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

com a documentação constante no **Processo de Dispensa Presencial de Licitação nº 002/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Considerando a Dispensa Presencial de Licitação nº 001/2024, realizado pela *CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT*, que as partes acima qualificadas firmaram em 09 de maio de 2024 sob instrumento contratual nº 002/2024, a CONTRATADA obriga-se à realização do objeto descrito na Cláusula Primeira do contrato.

2 – A CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 002/2024 que estabelece o VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, no item 2.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na cláusula segunda, o valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), que serão pagos conforme descrição na Ordem de Fornecimento.

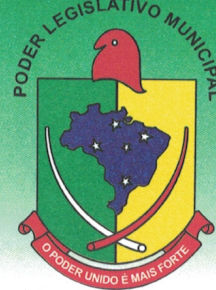
3 - A CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 002/2024, que estabelece o PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, no item 3.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026. Os prazos de fornecimento e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 107, da Lei nº. 14.133/2021.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

4 - Integra-se o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 002/2024/CMNG independentemente de transcrição.

5 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem, assim, justas e contratadas, depois de lido, foi o presente termo aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Nova Guarita - MT, 15 de dezembro de 2025

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
CNPJ: 01.909.326/0001-07
CONTRATANTE

LONIR DOS SANTOS
Contratada
LONIR DO SANTOS
Representante Legal

1ª TESTEMUNHA

NOME: Thais Laubmann

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

2ª TESTEMUNHA

NOME: Ana Laura Dill Paiva

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

administrativo@novaguarita.mt.leg.br procuradoria@novaguarita.mt.leg.br legislativo@novaguarita.mt.leg.br
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO